



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco  
João Pessoa-PB, CEP 58050-585  
- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 1096, de 29 de outubro de 2021

Revoga a Portaria-SEI nº 562, de 10 de junho de 2021, e designa membros para compor a **Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS)** do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI n.º 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.023879/2021-28.

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a Portaria-SEI nº 562, de 10 de junho de 2021, e designar membros consultores e executores para compor a **Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS)** do Hospital Universitário Lauro Wanderley atendendo ao que rege a Portaria MS nº 2.616/98.

**Membros Consultores:**

1. Representante do Serviço Médico - Pablo Antônio Vidal - Matrícula n.º 2232648 - Chefe da Divisão Médica;
2. Representante do Serviço de Enfermagem - Ana Caroline Escarião de Oliveira - Matrícula n.º 2277658 - Chefe da Divisão de Enfermagem;
3. Representante do Serviço de Farmácia - Alessandra Estevam dos Santos - Matrícula n.º 2215853 - Farmacêutica;
4. Representante do Laboratório de Microbiologia - Larissa Rodrigues Santos Silva - Matrícula 2242389 - Biomédica;
5. Representante da Administração - Fábio Nóbrega Lopes - Matrícula n.º 086407 - Gerente Administrativo.

**Membros Executores (Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - SCIRAS):**

1. Francisco de Assis Silva Paiva - Matrícula n.º 1372897 Médico Infectologista (Presidente da CCIRAS)
2. Denise Luckwu Martins - Matrícula n.º 14206958- Enfermeira;
3. Francisca Barreto de Souza Maia- Matrícula n.º 752423 - Enfermeira;
4. Vânia Pessoa de Carvalho Dantas - Matrícula n.º 14201191 - Enfermeira.

Art. 2º Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr. Marcelo Paulo Tissiani**

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente**, em 08/11/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17343814** e o código CRC **CCD30F54**.

**Referência:** Processo nº 23539.023879/2021-28 SEI nº 17343814